



Freguesia de Gonçalo  
Vila de Gonçalo – Seixo Amarelo  
Município da Guarda

ATA N.º 54

Aos sete dias do mês de Outubro de 2020, reuniu o executivo em reunião ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Gonçalo, com a seguinte ordem de trabalhos:

**-Ponto um** – A fim de se proceder ao adequado tratamento jurídico dos assuntos pendentes desta freguesia, decidiu o executivo, recorrer aos serviços da Doutora Sofia Proença Fernandes, para que os mesmos possam ser tratados convenientemente sendo eles:-----

**-Processo da parcela indevidamente apropriada**, Promover todos os atos necessários à reivindicação e defesa da propriedade, da parcela de terreno do domínio público sita na Avenida dos Cesteiros, onde existiu um parque infantil público da freguesia. -----

**-Meo/Altice** – Renegociar com a empresa MEO, SA/Altice, o contrato de arrendamento relativo ao imóvel da sua propriedade, celebrado em 03/09/1982, iniciado a 01/10/1982, e aditado em 07/09/1988, no qual aquela empresa é arrendatária (anexamos à presente ata, documentação prestada pela Drª. Sofia Proença Fernandes). Deliberou o executivo aceitar a proposta apresentada pela mesma e autorizar o presidente da Junta Freguesia, a assinar as ditas procurações a favor da mesma, tendo o executivo aceite por unanimidade este ponto.-----

**-Ponto dois** – Ratificação à relação de pagamentos efetuados no mês de Setembro, aprovando o executivo este ponto por unanimidade.-----

**-Ponto três** – Atendimento e tratamento de vários assuntos apresentados pelos fregueses.-----

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo executivo da freguesia. -----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

freguesiagoncalo@mail.telepac.pt

**De:** Dra Sofia Proença Fernandes <sofiaproencafernandes-52979c@adv.oo.pt>  
**Enviado:** 2 de outubro de 2020 15:13  
**Para:** freguesiagoncalo@mail.telepac.pt; tjesteves@sapo.pt  
**Assunto:** Informações e minutas de procuração.  
**Anexos:** procuração AUTAR%51%55%49%41%53%2D%20%50%2E%20%47%65%72%61%69%73%20%2D%20%4D%45%4F%2E%64%6F%63%78.docx; procuração AUTAR%51%55%49%41%53%2D%20%50%2E%20%47%65%72%61%69%73%20%2D%20%54%65%72%72%65%6E%6F%20%2E%64%6F%63%78.docx

Exmo. Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de Gonçalo  
António Jorge Esteves  
Gonçalo

Os meus melhores cumprimentos,

Na sequência da nossa reunião havida no dia de ontem, 01/10/2020, na qual manifestou intenção de a autarquia por si presidida contratar os serviços do nosso escritório, sou a transmitir o seguinte:

**Estratégia inicial de atuação:**

**1. Processo da parcela indevidamente apropriada:** será promovida uma notificação admonitória, pela minha pessoa, concedendo prazo à contra parte para devolver a posse da parcela e promover pelos atos de rectificação na matriz e registo predial, por forma a excluir os m2 de área que são do domínio público. Se não resultar será promovida Notificação Judicial Avulsa, com o mesmo fim, mas que é promovida através de funcionários judicial após despacho de um juiz a ordenar a notificação. Apenas se avançará para a ação judicial de condenação, caso nenhuma das situações anteriores surta o efeito pretendido.

**2. MEO/ALTICE:** será promovida resposta jurídica ao último e-mail recebido pela Junta, onde se apresentará proposta, equitativa, para renegociação do contrato, de acordo com a vontade transmitida. Nesta comunicação será transmitido à MEO que, não havendo entendimento, poderá a Junta deliberar pela cessação do contrato de arrendamento, o que pode fazer a todo o tempo, usando qualquer uma das soluções legais previstas.

**Mandato e honorários:**

- Para os assuntos cuja intervenção é requerida é necessário a outorga de procuração forense. Considerando as especificidades de cada caso, envio em anexo duas minutas de procuração, uma para cada processo, que devem ser completadas com os dados que faltam nos locais identificados com **X**.
- A regra do nosso escritório é solicitar no inicio do processo adiantamento para despesas (expediente, correio, certidões, cadernetas, etc) e provisão por conta de honorários.
- A provisão entregue será abatida na conta final do processo, e, se o mesmo se prolongar e caso disso haja necessidade pode ser pedido reforço.
- Os honorários estão sujeitos a IVA e retenção na fonte, mas não as despesas pois essas são faturadas ao cliente, pelas entidades públicas ou privadas respetivas, ainda que liquidada por nós, através do valor que nos entregam.
- Do supra exposto, apenas para a Notificação Judicial Avulsa é possível estimar o custo, que é de cerca de aproximadamente €300,00.
- Como apalavrado, se houver taxas de justiça a pagar (o que é certo na Notificação Judicial Avulsa), será o seu pagamento feito diretamente pela Junta, pelo que, esta despesa está excluída da provisão.
- Considerando os serviços ora solicitados, em ambos os processos, para garantia das despesas iniciais e provisão solicitamos a entrega de **€500,00**.

Aguardaremos pelo que tiverem por conveniente,

Ao dispor para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

--

*Sofia Proença Fernandes*

Advogada

CP: 52979 - C

Rua Pedro Álvares Cabral n.º 14 r/chão

6250 - 086 BELMONTE

Teif: 275911660; Fax: 275912792

Esta mensagem tem carácter confidencial, não podendo ser utilizado como meio de prova, nem com qualquer outro fim, nos termos do art.º 92º e 113º do EOA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor, devolva à remetente.

**freguesiagoncalo@mail.telepac.pt**

---

**De:** Rui Ferreira <rui-m-ferreira@telecom.pt>  
**Enviado:** 28 de setembro de 2020 12:37  
**Para:** freguesiagoncalo@mail.telepac.pt  
**Cc:** Ricardo Nuno Garcez Duarte Alves Antunes  
**Assunto:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento  
**Anexos:** REG20200729 NIC 875 EA DE GONÇALO Insistência.pdf; REG317 NIC 875 EA DE GONÇALO Resposta.pdf

Exmo Senhor Presidente António Esteves,

Em resposta às comunicações de V. Exas, vem a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. informar que se encontra disponível para o aumento extraordinário do valor da renda mensal, mediante a prorrogação do prazo do contrato.

Nesse sentido, de acordo com a informação disponibilizada a MEO encontra-se disponível para o aumento extraordinário do valor da renda mensal para 100 euros, pelo prazo de 15 anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Agradecemos a v/ anuência às condições propostas por forma a elaborar a minuta de aditamento ao contrato para v/ análise e validação.

Para o efeito, solicita-se o envio da Certidão do Registo Predial atualizado.

No que respeita aos pontos referidos nas vossas comunicações, somos a informar:

**Ponto 1- Que num muito breve espaço de tempo aplicassem a fibra em toda a Vila, pois diariamente sou confrontado pela imensidão de fregueses com a situação da parca internet que temos em todo o perímetro urbano da Vila, estando a ser ultimada inclusivamente uma**

**1. petição/abaixo assinada para que seja aplicada fibra nesta freguesia;**

Atendendo ao volume planeado de construção Fibra em, Portugal Continental e Ilhas, não garantimos a disponibilização de rede fibra na freguesia em 2021;

**Ponto 2- Que fosse oferecido o serviço que atualmente a freguesia paga mensalmente à**

**2. Altice;**

Não será possível satisfazer o pedido;

**Ponto 3- Que fosse criado um espaço internet para jovens e seniores da freguesia, disponibilizando a Altice para tal efeito computadores e internet (a Junta de Freguesia disponibilizaria o espaço).**

**3.** A Fundação Altice dispõe de um formulário de candidatura ([link](#)), no qual V. Exas poderão apresentar o respetivo pedido. Mais informamos que devido ao estado pandémico em que o país se encontra o orçamento para este tipo de atividades foi reduzido;

Assim, e porque não se dignaram responder à nossa carta datada de 19/05/2020, afim de evitarmos casos extremos, daremos a V/ Exa.s um prazo não prorrogável de 10 dias após recepção desta carta para responderem à mesma e chegarmos a um entendimento amigável quanto ao assunto exposto, pois caso contrário é intenção desta Freguesia proceder à substituição da fechadura da porta do Rés do Chão do edifício com aplicação de cadeado na

4. **mesma e entregar todo este processo ao nosso advogado..**

Esta conduta de V. Exas. seja em impossibilitar acesso ao local para efeitos de reparação das infraestruturas, seja de permitir que as infraestruturas em causa possam sofrer danos que conduzam à interrupção da prestação de serviços de comunicações eletrónicas, conduta esta adotada de forma livre, consciente e dolosa, limitando e, no limite, impedindo a exploração dos serviços de telecomunicações nacionais, configura a prática do crime de perturbação de serviços de telecomunicações, previsto e punido pelo artigo 277.º d) do Código Penal.

Cumprimentos,



Rui Ferreira  
DPT\GPT - Gestão Património

965054772

[ruim-ferreira@telecom.pt](mailto:ruim-ferreira@telecom.pt)

Rua Andrade Corvo, 8 – 4º, Bloco E  
1050-009 Lisboa

[altice.pt](http://altice.pt)

**From:** [freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt) [<mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt>]

**Sent:** 18 de setembro de 2020 16:34

**To:** Rui Ferreira <[ruim-ferreira@telecom.pt](mailto:ruim-ferreira@telecom.pt)>

**Subject:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento

Ex.mo Senhor Rui Ferreira,

A pedido do Senhor Presidente de Junta e conforme solicitado, anexo Caderneta Predial do Edifício alugado à PT.

Desde já agradeço a Vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Dulcília Calheiros

Técnica da JFG

**De:** Rui Ferreira <[ruim-ferreira@telecom.pt](mailto:ruim-ferreira@telecom.pt)>

**Enviada:** 18 de setembro de 2020 10:21

**Para:** [freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt)

**Assunto:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento

Exmo Senhor António Esteves,

No seguimento do contacto telefónico, informo que ainda não consegui reunir à data toda a informação para lhe responder ponto por ponto. Falta nomeadamente a parte técnica.

Voltarei ao seu contacto, logo que tenha tudo reunido. Espero ser breve.



**Rui Ferreira**  
DPT\GPT - Gestão Património

965054772  
rui-m-ferreira@telecom.pt  
Rua Andrade Corvo, 8 – 4º, Bloco E  
1050-009 Lisboa  
altice.pt

**From:** Rui Ferreira  
**Sent:** 7 de setembro de 2020 12:38  
**To:** [freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt)  
**Cc:** Ricardo Nuno Garcez Duarte Alves Antunes <[ricardo-g-antunes@telecom.pt](mailto:ricardo-g-antunes@telecom.pt)>  
**Subject:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento

Exmo Senhor António Esteves,

Por forma a podermos apresentar uma proposta para o aumento extraordinário do valor da renda mensal, agradeço que nos faculte cópia da Caderneta Predial atualizada.



**Rui Ferreira**  
DPT\GPT - Gestão Património

965054772  
rui-m-ferreira@telecom.pt  
Rua Andrade Corvo, 8 – 4º, Bloco E  
1050-009 Lisboa  
altice.pt

**From:** [freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt) [<mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt>]  
**Sent:** 27 de agosto de 2020 19:55  
**To:** Rui Ferreira <[rui-m-ferreira@telecom.pt](mailto:rui-m-ferreira@telecom.pt)>  
**Cc:** Ricardo Nuno Garcez Duarte Alves Antunes <[ricardo-g-antunes@telecom.pt](mailto:ricardo-g-antunes@telecom.pt)>  
**Subject:** RE: NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento

Boa Tarde Sr. Rui Ferreira,

Agradeço desde já o envio da documentação em anexo, estando a mesma a ser analisada pelo nosso Dep. Jurídico.

Informo que estou disponível para nos reunirmos, se assim entenderem por melhor, por forma a encontrarmos as melhores soluções para ambas as partes quanto ao assunto em apreço.

Com os meus cumprimentos pessoais.  
António Jorge Esteves  
(PJFGonçalo)

**Freguesia de Gonçalo**  
Rua do Adro N.º 9

115 GONÇALO



**De:** Rui Ferreira <[rui-m-ferreira@telecom.pt](mailto:rui-m-ferreira@telecom.pt)>  
**Enviada:** 21 de agosto de 2020 10:32  
**Para:** [freguesiagoncalo@mail.telepac.pt](mailto:freguesiagoncalo@mail.telepac.pt)  
**Cc:** Ricardo Nuno Garcez Duarte Alves Antunes <[ricardo-g-antunes@telecom.pt](mailto:ricardo-g-antunes@telecom.pt)>  
**Assunto:** NIC 875 EA GONÇALO - Contrato de Arrendamento

Exmos Senhores,

No seguimento das vossas comunicações, que anexamos, informamos que estamos a analisar o conteúdo das mesmas, pelo que voltaremos ao vosso contacto oportunamente.

Cumprimentos,



**Rui Ferreira**  
DPT/GPT - Gestão Património

965054772  
[rui-m-ferreira@telecom.pt](mailto:rui-m-ferreira@telecom.pt)  
Rua Andrade Corvo, nº8 - 4º - Bloco C  
1900-004 Lisboa  
[altice.pt](http://altice.pt)

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela contêm informação confidencial, propriedade da Altice Portugal e/ou das demais sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, Fundação Altice Portugal e PT ACS, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente.  
Obrigado